



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 943/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 387/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, para a prestação de serviços de limpeza, higienização, jardinagem e desentupimentos em que é beneficiário o HEMOCENTRO DE SANTA MARIA, conforme processo nº. 18/2000-0038179-0:

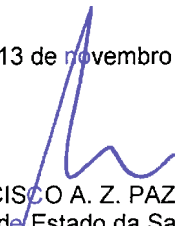
Sandra Mara da Silveira, ID nº 2512238
Fiscal Administrativo do Contrato.

Carla Tatiana dos Santos Coelho, ID nº 12786
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Oficialdo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa

Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2018000175270*

Assunto: Portaria
Expediente: 001690-2069/08-6

Portaria 948

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA, Patricia Duarte Godoy, Id. Funcional 2686783/04, Chefe de Divisão CC 10, Edir de Oliveira Medeiros, Id. Funcional 3053598/02, Chefe de Seção CC 08, e Adriana Rodrigues Flores, Id. Funcional 2432803/03, Chefe de Divisão CC 10, para sob a presidência da primeira nominada, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no referido processo, no prazo de trinta dias.

Contratos

Protocolo: 2018000175271

CONT. nº 387/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0038179-0, celebrado em 12-11-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: Contratação de 05 (cinco) postos de serviços gerais para prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, jardinagem, limpeza de calhas, desentupimentos de pias, ralos e esgotos, com materiais de uso contínuo e equipamentos, para as áreas internas e externas do Hemocentro de Santa Maria/RS, sito na Alameda Santiago do Chile, 35, bairro Nossa Sra. de Lourdes, SANTA MARIA/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) mensais. PRAZO: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 3275 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Empenho: 18004284730 / Data do Empenho: 01/10/2018.

Pela Portaria/SES nº 943/2018, ficam nomeadas Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituta do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Sandra Mara da Silveira, ID nº 2512238 e Carla Tatiana dos Santos Coelho, ID nº 12786.

Protocolo: 2018000175272

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2018

PROCESSO: Nº 18/2000-0138000-2

OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade valor global.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE – HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

CNPJ: 89.124.630/0001-81.

MUNICÍPIO: Cruz Alta/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 13 de novembro de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000175273

Termo de Rescisão nº 077/2018 - Processo nº 000871-20.69/12-2

Pelo presente Termo, fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº 387/2018, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 013/2013, celebrado em 05 de março de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de abril de 2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ANDREIA CRISTIANE SANTANA DE FRAGA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, higienização e jardinagem, beneficiando o Hemocentro de Santa Maria - HEMOSM, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - amigável. Celebrado em 12 de novembro de 2018.